



**Edital n.º 002/2019 – PRONATEC – Bolsa Formação  
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE n.º. 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 2121/18-GAB/SEDUCE, **Processo n.º 201900006007261, publica a retificação parcial do Edital**, no item 5.2. para efeitos de classificação serão utilizados os critérios dispostos abaixo, em consonância com os requisitos elencados nos quadros de vagas:

<b>Crítérios para Seleção do Coordenador de Curso Técnico Presencial</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
<b>1) Titulação*</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Doutorado.....</li><li>• Mestrado.....</li><li>• Especialização - carga horária mínima de 360 horas.....</li><li>• <b>Graduação: Licenciatura Plena.....</b></li><li>• <b>Graduação com segundo curso em Licenciatura Plena.....</b></li><li>• Graduação.....</li></ul> <b>*Pontuação não cumulativa</b>	35 30 25 20 20 10	
<b>2) Experiência na docência (presencial), ocorridas nos últimos 4 anos - <u>5,0 pontos</u>. A pontuação é contada por SEMESTRE, comprovada por</b> <ul style="list-style-type: none"><li><b>a. cópia autenticada do contrato de trabalho</b>, acompanhada da <b>declaração</b> original ou cópia autenticada e em papel timbrado, do empregador, atestando a <b>função</b> desempenhada; ou</li><li><b>b. CTPS</b> (cópia autenticada das páginas da identificação frente e verso e as de contratos) ou;</li><li><b>c. declaração em papel timbrado de órgão público, no original ou cópia autenticada, contendo a função desempenhada, a data de início e de término da atividade.</b></li><li><b>d.</b> Não serão consideradas, para fins de pontuação, as atividades de estágio ou aquelas ocorridas durante a graduação, bem como as de caráter voluntário.</li><li><b>e. NÃO SERÁ CONSIDERADA A SOBREPOSIÇÃO DE PERÍODOS RELATIVOS À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b></li><li><b>f.</b> para efeito de <b>experiência profissional</b>, considerar-se-á <b>01 (um) ano</b>, o período completo de 12 (doze) meses; e, <b>01 (um) SEMESTRE</b>, o período completo de 06 (seis) meses, desprezando-se as frações de dias/meses porventura existentes, em ambos os casos. As frações desprezadas não serão somadas para computar período de experiência profissional.</li></ul>	35	
<b>3) Experiência em atividade profissional extra-docência, ocorrida nos últimos 4 anos - <u>5,0 pontos</u> para cada SEMESTRE comprovado. Neste item será considerada, somente aquela experiência relacionada à sua formação profissional ou aquela relacionada ao curso a ser ministrado, comprovadas por meio de:</b> <ul style="list-style-type: none"><li><b>a. cópia autenticada do contrato de trabalho</b>, acompanhada da <b>declaração</b> original ou cópia autenticada e em papel timbrado, do empregador, atestando a <b>função</b> desempenhada; ou</li><li><b>b. CTPS</b> (cópia autenticada das páginas da identificação frente e verso e as de contratos) ou;</li><li><b>c. declaração em papel timbrado de órgão público, no original ou cópia autenticada, contendo a função desempenhada, a data de início e de término da atividade.</b></li><li><b>d.</b> Não serão consideradas, para fins de pontuação, as atividades de estágio ou aquelas ocorridas durante a graduação, bem como as de caráter voluntário.</li><li><b>e. NÃO SERÁ CONSIDERADA A SOBREPOSIÇÃO DE PERÍODOS RELATIVOS À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.</b></li><li><b>f.</b> para efeito de <b>experiência profissional</b>, considerar-se-á <b>01 (um) ano</b>, o período completo de 12 (doze) meses; e, <b>01 (um) SEMESTRE</b>, o período completo de 06 (seis) meses, desprezando-se as frações de dias/meses porventura existentes, em ambos os casos. As frações desprezadas não serão somadas para computar período de experiência profissional.</li></ul>	30	
<b>Total</b>	<b>100</b>	

Goiânia, 25 de fevereiro de 2019.

Andrei Pires de Alcântara  
Coordenador Geral do PRONATEC - SEDUC